

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia  
CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## DECRETO Nº 193 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

**Regulamenta a restrição de locomoção noturna, bem como demais medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 no âmbito do município de Coração de Maria.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria do Ministério da Saúde nº356 de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov);

**CONSIDERANDO o aumento dos casos da covid-19** no município de Coração de Maria e a necessidade de manutenção de medidas de prevenção;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado, até o dia 23 de agosto do corrente ano, em todos os termos e efeitos o Decreto 187/2020, que se refere a restrição de locomoção noturna e outras medidas de combate a pandemia do novo coronavírus (COVID - 19), podendo o prazo ser novamente estendido se houver necessidade.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor no dia 08 de agosto de 2020, permanecendo vigentes as determinações e orientações previstas nos Decretos Municipais que não tenham sido modificadas por este Decreto.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de agosto de 2020.

**EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**JOSE JORGE FIGUEREDO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1